



PREFEITURA MUNICIPAL
JOÃO MONLEVADE
ADMINISTRAÇÃO 2005/2008



LEI Nº 1.625/2005
DE 19 DE MAIO DE 2005

25 MAI 2005

FICA DENOMINADA DE DR. LÚCIO FLÁVIO DE SOUZA MESQUITA, A QUADRA POLIESPORTIVA DA EMIP – ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO.

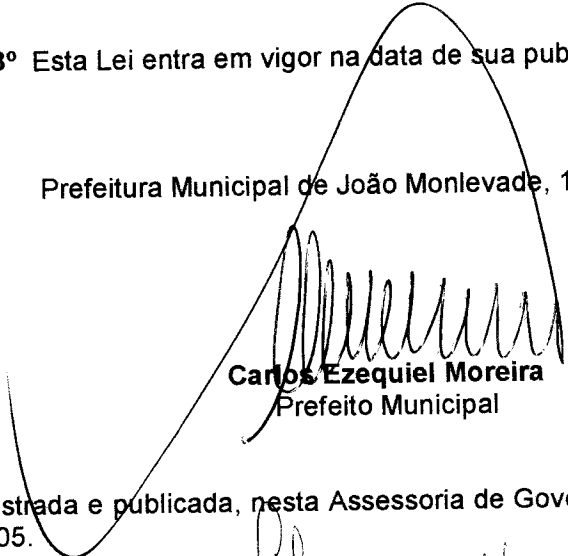
O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica denominada de Dr. Lúcio Flávio de Souza Mesquita a Quadra Poliesportiva da EMIP – Escola Municipal Governador Israel Pinheiro.


Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei para conhecimento dos órgãos e empresas de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de João Monlevade, 19 de maio de 2005.


Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos 19 dias do mês de maio de 2005.


Leiza Horsth Hermsdorff Mata
Assessora de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 - CEP: 35930-027 - JOÃO MONLEVADE - MG
FONE: (31) 3859-2079 - FAX (31) 3852-6277 E-mail : acomomime@mail.robynet.com.br

| | |
|------------------------------------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE | |
| Recebido em: | 25/05/05 |
| As | 14:43 hs. |
| Ass.: |  |